

APROVADO

Em 14 de setembro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

Ata nº 1660

Ata da Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva (participação virtual), Lucas de Oliveira Aquino, Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e constatada a existência de número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **Ata da Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2026** em discussão para eventual correção. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente a submeteu à votação, sendo a **ata aprovada por 6 (seis) votos a 0 (zero). Ausente durante a votação o Vereador Éderson Pintor.** Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 022/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a Associação Evangélica de Apiacá para a realização da tradicional Festa Evangélica do Município de Apiacá", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 022/2026-GP em discussão e, em seguida, em votação, tendo sido **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. **Ausente durante a votação o Vereador Éderson Pintor.** Na sequência o Presidente solicitou à Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rúbia Rezende de Figueiredo que assumisse a Presidência para que fossem lidos os Projetos de Lei de sua autoria. Ao assumir a Presidência da Mesa Diretora, a Vereadora Rúbia solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2026-CMA**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, que "Institui o Dia Municipal de Prevenção de Afogamentos no âmbito do Município de Apiacá/ES, inclui a campanha "Go Blue" (Vai de Azul) no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2026-CMA em discussão. Com a palavra, o autor do projeto, Vereador Fabiano Basílio Zanardi, concedeu a palavra ao Senhor Ulisses de Oliveira Frattari,



voluntário da SOBRASA – Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático, que colaborou na elaboração da proposição, para discorrer sobre a prevenção de afogamentos, conforme solicitação previamente protocolada nesta Casa Legislativa. Após a manifestação do Senhor Ulisses de Oliveira Frattari, a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho fez uso da palavra para apresentar alguns questionamentos e esclarecer dúvidas acerca do tema abordado. Na sequência, a Presidente em exercício agradeceu ao Senhor Ulisses pela participação e pelos esclarecimentos prestados, concedendo a palavra ao autor do Projeto, Vereador Fabiano Basílio Zanardi. Em sua manifestação, o Vereador Fabiano agradeceu ao Senhor Ulisses pela colaboração na elaboração da proposição e discorreu sobre os objetivos e a importância do Projeto. Ao final, o Senhor Ulisses entregou ao Vereador Fabiano Basílio Zanardi certificado concedido pela SOBRASA – Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático à Câmara Municipal de Apiacá, por sua participação nas ações da Campanha para redução de afogamentos em comemoração ao Dia Mundial da Prevenção do Afogamento – 25 de julho. Em seguida, foi realizado registro fotográfico do momento, juntamente com os Vereadores presentes. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, a Presidente em exercício colocou o Projeto de Lei nº 003/2026-CMA em votação, tendo sido **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. **Ausente durante a votação o Vereador Éderson Pintor.** Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente em exercício, Vereadora Rúbia Rezende de Figueiredo, solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2026-CMA**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, que “Denomina ‘Quadra Poliesportiva José de Souza Soares’ a Quadra Poliesportiva do Centro, situada na Avenida Carolina Silveira, no Município de Apiacá/ES”, bem como dos respectivos Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa e do Parecer Jurídico. Concluídas as leituras, a Presidente em exercício colocou o **Projeto de Lei nº 004/2026-CMA** em discussão e em votação, sendo **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. A Vereadora Rúbia Rezende de Figueiredo parabenizou o Vereador autor pela apresentação do Projeto, estendeu seus cumprimentos aos familiares do homenageado e teceu breves considerações acerca da relevância da proposição. Ao final de sua manifestação, agradeceu e devolveu a Presidência da Mesa Diretora ao Presidente, Vereador Fabiano Basílio Zanardi. O Presidente, Vereador



Fabiano, agradeceu à Vereadora Rúbia e, dando prosseguimento aos trabalhos, solicitou à Secretária a leitura do **Requerimento nº 010/2026**, de autoria dos Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual requerem ao Prefeito Municipal de Apiacá que sejam prestadas informações e encaminhadas cópias dos contratos referentes a todas as obras realizadas, em execução ou contratadas pelo Município de Apiacá na atual gestão, incluindo, dentre outras: obra do polo industrial; obras e serviços de aplicação de massa asfáltica/pavimentação asfáltica no município; obra da quadra de malha; obra da Praça Rubens Rangel; obra da Creche; obra da Secretaria Municipal de Cultura; bem como demais obras públicas executadas ou em execução no município durante a atual gestão. Para cada obra, requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos: I - Cópia integral do respectivo contrato administrativo, inclusive de eventuais termos aditivos; II - Valor inicial e valor atualizado da obra, caso tenham ocorrido acréscimos, supressões ou aditivos; III - Nome e CNPJ da empresa responsável pela execução; IV - Modalidade e número do procedimento licitatório que originou a contratação; V - Informação expressa acerca de eventual contratação realizada por adesão a ata de registro de preços, indicando, nesse caso, o número da ata, o órgão gerenciador e o respectivo processo administrativo; VI - Número do processo administrativo correspondente à contratação; VII - Informação sobre a situação atual da obra, indicando se está concluída, em execução, paralisada ou aguardando início. Após a leitura, o Presidente colocou o **Requerimento nº 010/2026** em discussão, concedendo a palavra aos autores, Vereadores Ivanildo e Ana Beatriz. Em suas manifestações, os autores ressaltaram a importância do **Requerimento** e a necessidade das informações solicitadas. Encerradas as manifestações dos autores, o Presidente informou que o **Requerimento** permanecia em discussão. Não havendo outros Vereadores que desejassem fazer uso da palavra, submeteu a matéria à votação, tendo o **Requerimento nº 010/2026** sido **rejeitado por 5 (cinco) votos a 2 (dois)**. Votaram contrariamente ao **Requerimento** os Vereadores Éderson Pintor, Lindomar Zacarias da Silva (Mazinho o Russo), Lucas de Oliveira Aquino, Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Votaram favoravelmente ao **Requerimento** os Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. Dando continuidade à sessão, o Presidente



solicitou à Secretária a leitura do **Requerimento nº 011/2026**, de autoria dos Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual requerem a Ilustríssima Senhora Flávia Basílio Zanardi, Secretária Municipal de Saúde, que sejam prestadas informações e encaminhados documentos relativos ao serviço de transporte de pacientes disponibilizado pelo Município, especialmente quanto aos seguintes pontos: I - Informar para quais municípios, hospitais, clínicas e demais unidades de saúde o Município de Apiacá atualmente realiza o transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos, tratamentos e cirurgias, especificando, se possível, os critérios utilizados para definição dos destinos atendidos. II - Informar qual legislação, regulamento, protocolo, portaria ou outro ato normativo fundamenta e disciplina o transporte de pacientes realizado pela secretaria municipal de saúde, encaminhando cópia dos respectivos atos. III - Informar quais são os requisitos e critérios utilizados para autorizar ou negar o transporte de pacientes, inclusive quanto ao tipo de atendimento, local de realização do procedimento, existência de encaminhamento médico e vinculação ao Sistema Único de Saúde – SUS. IV - Informar se os pacientes ou seus acompanhantes são obrigados a assinar termo de responsabilidade, termo de compromisso ou documento semelhante para utilização do transporte da saúde, esclarecendo: qual o seu fundamento legal ou normativo; quais obrigações são impostas ao usuário e encaminhando cópia do modelo atualmente utilizado. V - Esclarecer por qual motivo o município não realiza, ou em quais situações deixa de realizar, o transporte de pacientes para o hospital São José do Calçado, especialmente quando se tratar de consultas, exames, procedimentos ou cirurgias, indicando o fundamento administrativo e jurídico dessa eventual restrição. VI - Informar se a Secretaria Municipal de Saúde recebeu denúncias, reclamações ou comunicações acerca da utilização irregular de veículos destinados ao transporte de pacientes, inclusive quanto à realização de transporte de pessoas que não estariam vinculadas a consultas, exames, tratamentos ou demais serviços de saúde, popularmente denominadas “caronas”. VII - Em caso positivo, informar quantas denúncias ou reclamações dessa natureza foram recebidas nos últimos 12 (doze) meses, preservados os dados pessoais dos envolvidos, bem como quais providências administrativas foram adotadas para averiguação dos fatos. VIII - Informar quais são os canais oficiais disponibilizados à



população para apresentação de denúncias ou reclamações relacionadas ao transporte da saúde, especificando se podem ser realizadas perante a Secretaria Municipal de Saúde, Ouvidoria Municipal ou outro órgão, bem como se é admitida denúncia anônima. IX - Informar se existe controle dos usuários transportados em cada veículo, mediante lista de passageiros, autorização, ordem de serviço, relatório de viagem ou documento equivalente, esclarecendo de que forma é realizada a fiscalização do uso dos veículos públicos destinados ao transporte de pacientes. Após a leitura, o Presidente colocou o Requerimento nº 011/2026 em discussão, concedendo a palavra aos autores, Vereadores Ivanildo e Ana Beatriz. Em suas manifestações, os autores ressaltaram a importância do Requerimento e a necessidade das informações solicitadas. Encerradas as manifestações dos autores, o Presidente informou que o Requerimento permanecia em discussão. Não havendo outros Vereadores que desejassem fazer uso da palavra, submeteu a matéria à votação, tendo o **Requerimento nº 011/2026 sido rejeitado por 4 (quatro) votos a 3 (três)**. Votaram contrariamente ao Requerimento os Vereadores Éderson Pintor, Lindomar Zacarias da Silva (Mazinho o Russo), Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Votaram favoravelmente ao Requerimento os Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho e Lucas de Oliveira Aquino. Na sequência, o Presidente teceu alguns comentários acerca do Requerimento e, em seguida, solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 024/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal de Apiacá que sejam adotadas as providências necessárias para disponibilizar para uso público o banheiro existente na Praça Saudável, localizada ao lado do Apiacá Littero Clube, ou, alternativamente, construir novos banheiros públicos no local, com acessibilidade e instalações adequadas aos diferentes gêneros. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora da Indicação, Vereadora Ana Beatriz, que discorreu sobre a importância do pedido. Encerrada a manifestação da Vereadora, o Presidente informou que, nos termos do § 2º do art. 218 do Regimento Interno, é vedada a discussão e a votação de indicações. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rúbia Rezende de Figueiredo, que assumisse novamente a Presidência, a fim de possibilitar a leitura de Indicação de sua autoria. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, a



Vereadora Rúbia solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 025/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal de Apiacá a instalação de um ou dois corrimãos na escada e na rampa que ligam o Bairro Parque das Palmeiras ao Morro Chico Jorge. Após a leitura, a Presidente em exercício concedeu a palavra ao autor da Indicação, Vereador Fabiano Basílio Zanardi, que discorreu sobre a importância do pedido. Encerrada a manifestação do Vereador Fabiano, a Presidente em exercício agradeceu e devolveu a Presidência da Mesa Diretora ao Presidente, Vereador Fabiano Basílio Zanardi. Reassumindo a Presidência, o Vereador Fabiano agradeceu à Vereadora Rúbia e, dando prosseguimento aos trabalhos, a pedido da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, solicitou à Secretária que procedesse à leitura conjunta das Indicações nº 027/2026 e nº 028/2026. Inicialmente, foi lida a **Indicação nº 027/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio da qual solicita ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Luiz Azevedo da Silva, que sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza, desobstrução e manutenção dos córregos que atravessam a área urbana do Município de Apiacá, especialmente nos pontos em que o acúmulo de vegetação, resíduos, sedimentos e outros materiais esteja dificultando o fluxo regular das águas. Solicita-se atenção especial ao trecho localizado nos fundos da Rua Capitão Santinho, onde há pontos em que a passagem da água se encontra significativamente reduzida em razão das obstruções existentes. Na sequência, foi lida a **Indicação nº 028/2026**, também de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio da qual solicita ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Luiz Azevedo da Silva, a adoção das seguintes providências: I – A realocação do latão destinado ao depósito de resíduos situado entre as Ruas Messias Gomes e João Massini, atualmente instalado às margens do Córrego Boa Vista, para outro ponto adequado entre as mesmas vias, porém afastado da beirada do córrego, de modo a impedir que resíduos sólidos sejam lançados ou caiam no curso d'água. II - A instalação de aproximadamente três latões destinados ao depósito de resíduos ou uma caçamba maior, na esquina da Rua Nair Gomes de Melo com a Rua Antônio Pereira Pedrosa, na via situada atrás da antiga Força e Luz. Concluídas as leituras, o Presidente concedeu a palavra à autora das



Indicações, Vereadora Ana Beatriz, que discorreu sobre a importância e a necessidade das providências solicitadas. Encerrada a manifestação da Vereadora e não havendo mais matérias constantes da pauta, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Após breves considerações dos Vereadores, o Vereador Éderson fez uso da palavra e solicitou à Presidência da Mesa Diretora o encaminhamento de **ofício ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, requerendo a adoção das providências necessárias para o recapeamento com REVSOL no trecho compreendido entre a divisa com o Município de São José do Calçado até o Distrito de Bonsucesso. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, servidores e visitantes e informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Por fim, desejou boa noite a todos e declarou encerrada a Sessão, cuja ata será assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.